

MOÇÃO Nº 10.405/2008

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de AURELINO LEAL pelas comemorações dos seus 47 anos de emancipação política e administrativa, no dia 15 de DEZEMBRO do corrente.

Seus primeiros habitantes foram os indígenas, aldeados à margem do rio Gongoji, em terras do então município de Barra do Rio de Contas, hoje Itacaré. Com a construção da estrada de ferro Ilhéus-Ubaitaba, formou-se o povoado de São Miguel, com denominação alterada para Itaipava, em 1938, e mais tarde, para Poiri, em 1943. O município foi criado, com sede no distrito de Poiri, desmembrado de Itacaré, por força da lei Estadual de 15.12.1961, recebendo a denominação de Aurelino Leal. A sede, formada distrito com o nome de São Miguel, em 1934, posteriormente Itaipava, logo após Poiri, foi elevada à categoria de cidade, com o nome de Aurelino Leal, quando da criação do município.

Sua população estimada em 2004 era de 17.873 habitantes.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito, Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares, o Pároco de Aurelino Leal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, aos funcionários públicos em geral e a toda comunidade do município de AURELINO LEAL que são merecedores desta justíssima homenagem.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008

Deputado Euclides Fernandes